

FLS	
PROC.	801/2024
RUBR.	Eliane

Processo nº: **801/2024-FCAV**
Interessado: **SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS**
Assunto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGONÔMICA**
Referente: **LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA)**

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, de acordo com a instrução constantes dos autos pelo **Parecer Referencial nº 01/2024-AJ**, de 30/01/2024, e **Parecer Técnico nº 30/2024-STM/FCAV**, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação a favor da empresa **APRADOMIX MOVEIS CORPORATIVOS LTDA CNPJ. 23.485.294/0001-94**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGONÔMICA**, fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor de **R\$ 1.268,90 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)**.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que há dotação orçamentária suficiente para efeito da contratação firmada.

Jaboticabal, 21 de junho de 2024.

PROF. DR. HUMBERTO TONHATI

Diretor - FCAV